

Resolução nº 217/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria nº 719 de 7 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM n. 1.401 de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Polos de Academia da Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.402 de 15 de junho de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica e da Política Nacional de Promoção da Saúde, os incentivos para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde, e

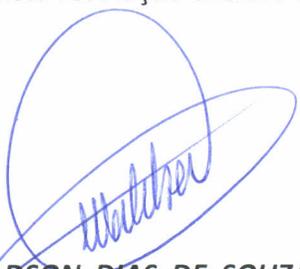
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Assembléia Ordinária do dia 05 de novembro de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Pré-projeto para Construção de Academia da Saúde conforme propostas cadastradas abaixo, para o município de SERRA BRANCA- PB.

<b>Nº DA PROPOSTA</b>	<b>MODALIDADE</b>
054560920001/11-002	AMPLIADA
054560920001/11-003	INTERMEDIARIA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB



**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB